

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 010/2025

Normas publicadas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025 nos Diários Oficiais do Estado da Bahia – DOE e do Município de Salvador - DOM.

Minutas de Avisos de Consultas Públicas AGERBA 01 e 02/2025 - Aviso de Consulta Pública para Biometano na rede de gás canalizado e para regulamentação do perfil de Micro Porte Industrial no âmbito do Estado.

A AGERBA comunica a abertura da Consulta Pública para aprovação de Resolução sobre:

1. as condições de compra, venda, distribuição e movimentação de Biometano na rede de gás canalizado; e
2. as novas minutas contratuais, relativas à regulamentação do perfil de Micro Porte Industrial e aprovação da Minuta de Contrato para a Prestação dos Serviços de Distribuição de Gás Natural para as Indústrias de Micro Porte.

De acordo com o calendário, o prazo de recebimento das contribuições será de 24/02/2024 a 12/03/2025 através do endereço eletrônico: consultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na sede da AGERBA.

Todas as contribuições recebidas serão divulgadas no site da AGERBA.

Clique aqui: [CONS PÚBL 001 e 002/2025](#)

Decreto Municipal 39862/2025 - Prorrogação do prazo de recolhimento do ISS.

O decreto prorroga para 10.03.2025 o prazo para recolhimento do ISS, relativo à competência de fevereiro/2025.

Clique aqui: [39862/2025](#)

Decreto Municipal 39863/2025 - Reestabelecimento do TRANSCON.

O decreto reestabelece o uso dos títulos de TRANSCON referentes à área denominada de Praia Grande. A SEDUR promoverá os ajustes nos sistemas de controle de saldo de acordo com a redução estabelecida.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clique aqui: [39863/2025](#)

Decretos Diversos – *Situação de Emergência.*

As normas homologam os respectivos Decretos Municipais que declararam “Situação de Emergência” nos municípios de Tremedal, Presidente Jânio Quadros, Piripá e Boa Vista do Tupim com prazos distintos, devido aos danos decorrentes das estiagens. Os decretos entram em vigor na data de sua publicação, em 21/02/2025.

Clique aqui: [**DCT DIVERSOS**](#)

Gerência de Relações Governamentais – FIEB/GRG